

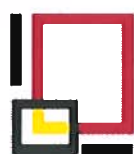


MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

Edital



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa (da secção nº 1), da Assembleia de Voto da Freguesia de CERVOS deste município:

Presidente: VERÓNICA DOMINGUES OLIVEIRA COSQUETE

Suplente: ANA DA CONCEIÇÃO CARVALHO BABO FERNANDES

Secretário: CARLOS FILIPE DIAS GONÇALVES

Escrutinador: DIOGO DIAS SOUTO

Escrutinador: CARLOS ALBERTO DE JESUS

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Montalegre, 23 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara





MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

Edital



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa (da secção nº 2), da Assembleia de Voto da Freguesia de CERVOS deste município:

Presidente: PAULA ALEXANDRA SANTOS REIS

Suplente: ANA CRISTINA FERNANDES NETO

Secretário: CARLOS MANUEL FERREIRA NETO

Escrutinador: CÂNDIDA PAULA DOS SANTOS NETO TIAGO

Escrutinador: ÂNGELA MARIA SOUSA PINTO ARAÚJO

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Montalegre, 23 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara





MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

Edital



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa (da secção nº 3), da Assembleia de Voto da Freguesia de CERVOS deste município:

Presidente: ISABEL MARIA LOPES COSQUETE

Suplente: SÓNIA ALEXANDRA BARROSO RUA

Secretário: FIRMINO DIAS DA FONSECA

Escrutinador: JOSÉ GOMES DINIS

Escrutinador: ELIZABETH TEIXEIRA

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Montalegre, 23 de setembro de 2025

